



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 224/2023
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedida a partir de 01 (um) de Fevereiro, de 2023, a Licença para tratar de Interesses Particulares, a Servidora **GERLANIA DANTAS DA SILVA**, nomeada pelo Decreto n° 304/1999 de 01 de Abril de 1999, como Agente de Limpeza Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogado as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01(um) de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2023.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal